



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 91/2018

Acrescente-se a palavra “Obras” para imediatamente após a expressão “Secretaria Municipal de” prevista na alínea “d” do inciso I do artigo 3º do Projeto de Lei n.º 91/2018.

Unai, 22 de março de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
Relator Designado